

21 JAN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 17/2025

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 32365/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **THIAGO MAGNO DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE**, na função de **Motorista – Padrão B**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, localizada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – SEMAD, a atuar em regime de tempo reduzido para **30 (trinta) horas semanais**, com redução salarial proporcional à nova carga horária.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal